

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 69/13

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **a instalação de abrigos para espera de ônibus escolar na Localidade de Sítio Novo, sendo um na frente da Igreja, outro na encruzilhada para a estrada da Cachoeira e outro próximo à propriedade de Nelson Ferrando.**

Justificativa

A instalação de abrigos em pontos de ônibus na Localidade de Sítio Nova já foi objeto da Indicação n.º 07/12, de 02/04/2012, de autoria da Vereadora que esta subscreve.

Como a comunidade continua a reivindicar, novamente apresenta-se proposição nesse sentido.

Os locais indicados para a instalação dos abrigos, como já salientado na Indicação n.º 07/12, são pontos de espera não só de alunos como também de demais pessoas que utilizam transporte coletivo.

A existência de abrigos nos pontos de parada de ônibus é importante para proteger as pessoas da chuva, do sol, proporcionando maior conforto aos usuários durante a espera.

Contando com o apoio dos demais pares, espera-se o atendimento do pedido por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 07 de novembro de 2013.

Alvir Tomas

Cecília de Fátima Antunes